SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 72º Jogos Escolares Bom de Bola – Etapa Regional, realizado no município de Sabáudia/PR, tendo em pauta o **Recurso Necessário nº 021/2026**, por maioria de votos, o julgou **DESPROVIDO**, mantendo a **CONDENAÇÃO** de **NICOLAS ANTONIO SANGY BONFIM**, atleta do Colégio Estadual José de Anchieta, do Município de Borrazópolis, na modalidade Futebol, categoria Masculina de 15 a 17 anos, à pena de eliminação com fundamento nos artigos 185, I e 182 do COJDD.

Razões de decisão constantes da ata e videoconferência da sessão.

Raiane Cristina Vieira
Secretária
Tribunal de Recurso de Justiça Desportiva

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS

Marcelo Lopes Salomão
PRESIDENTE

Gustavo Henrique Bowens
AUDITOR RELATOR

José Roberto Martins da Silva Junior
AUDITOR

Vagner Leo Hollmann
AUDITOR

Ernesto Cristovan Da Silveira II
AUDITOR

Ana Paula Myszczuk
PROCURADORA

Debora Rabelo de Paula
DEFENSORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Curitiba, 23 de Setembro de 2026